

Processo nº 1.00.000.001525/2014-11. CAMILA GARCIA SCRAMIM ZEQUIM, matrícula nº 25553, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município Coxim. Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de exercício provisório da servidora na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul ou na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/Campo Grande, uma vez que não atende aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013.

RESSARCIMENTO - TREINAMENTO OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO

Em, 18 de fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 1.00.002113/2013-17. JONATAS DUTRA SALLABERRY. Acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria-Geral, por meio do Parecer nº 146/2014, e nos termos do artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, dou provimento ao recurso interposto pelo servidor JONATAS DUTRA SALLABERRY, para afastar a obrigação de ressarcir a Instituição no tocante ao valor do curso “Formação de instrutores internos – turma 2”, realizado nos dias 5, 6 e 8 de agosto de 2013, por entender que o não atingimento de 75% (setenta e cinco) por cento da frequência às aulas ocorreu por motivo de força maior. Publique-se. Em seguida, à Subsecretaria de Desenvolvimento Funcional para conhecimento e intimação do interessado.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em, 07 de fevereiro de 2014.

Processo nº 1.29.000.001313/2011-72. MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL, matrícula nº 22632, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS. Considerando a manifestação desfavorável da unidade de origem, INDEFIRO o pedido de prorrogação da lotação provisória para exercício de função de confiança na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo-RS. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor para retorno à unidade de origem, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Contrato: 01/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e utensílios necessários e adequados aos serviços, na Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 09 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve: